



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/PMA/GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO EM: 03 / 02 / 2020

Maria Lúcia Almeida Lima
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica de servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, ao servidor **RENATO NETO JARDIM DE CASTRO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-GOPM-PR R1 - GRADUADO-Nível II, para ESPECIALISTA- Nível III** do mesmo cargo, dos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação, Especialista em Treinamento Desportivo e Supervisão Escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes oriunda deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 03 de Fevereiro de 2020.

Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim

Renato Neto J. de Castro